

PORTARIA nº 320, de 11 de julho de 2025.
Processo nº 2982276/2025.
OBJETIVO: Cobrir despesas emergenciais para aquisição de medicamentos à socioeducandas custodiadas no CASF, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho 08.243.1505.8392
Projeto Atividade: 68.8392
Ação: 292826
Fonte de Recurso: 015000000001
Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – MEDICAMENTO – R\$200,00 (duzentos reais)
SERVIDORA: LARISSA DE CARVALHO RODRIGUES SALES, Id. Funcional 5976337/1, GERENTE II, CPF nº 002.724.682-58; lotada no CASF.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1220814

PORTARIA nº 323, de 11 de julho de 2025.
Processo nº 2966325/2025.
OBJETIVO: Cobrir despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiares de socioeducando custodiado na UASE II, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 015000000001
Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO - HOSPEDAGEM – R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
SERVIDORA: RAIANA DA CRUZ QUARESMA, Id. Funcional 5980443/1, ASSISTENTE SOCIAL, CPF nº 015.249.182-10; lotada na UASE II;
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 11 (onze) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) DIAS após a realização da referida despesa.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1220819

PORTARIA nº 321, de 11 de julho de 2025.
Processo nº 22982429/2025.
OBJETIVO: Cobrir despesas emergenciais com aquisição de óculos à socioeducando custodiados na UASE BENEVIDES, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 288877
Fonte de Recurso: 015000000001
Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)
SERVIDORA: RAIMUNDA NONATA CRAVO TRINDADE, Id. Funcional 3222020/1, cargo de AUXILIAR SOCIAL, portador do CPF nº 171.185.732-72; lotada na UASE BENEVIDES.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1220807

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 225/2025 - GAB/ SEIRDH
Belém-PA, 09 de Julho de 2025.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por DECRETO publicado noDiário Oficial nº 35.361 de 13 abril de 2023, e ainda;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 1º de abril de 2024;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo eletrônico nº 2023/1328902, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, com fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato 01/2024-SEIRDH;;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei n. 14.133 de 1º de abril 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como fiscal o servidor(a) ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO funcional nº 5947767, ocupante do cargo de Gerente, para a função de Fiscal e como suplente o servidor(a) AFONSO PINHEIRO FERREIRA, matrícula nº 5935928, para atuarem nas suas respectivas funções no âmbito do contrato administrativo nº 01/2024-SEIRDH.
Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art. 2º Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Art.3º Esta PORTARIA revoga a PORTARIA Nº008/2024 – GAB/SEIRDH DE 09 DE JANEIRO DE 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.687 de 23 de janeiro de 2024.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
VERA LÚCIA MARQUES TAVARES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1220730

PORTARIA Nº 240 DE 14 DE JULHO DE 2025
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I – INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 15/07/2025 à 28/07/2025 as férias do(a) servidor(a) JAIR EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5938176/3, concedidas através da Portaria nº 129/2025/SEIRDH, de 09/06/2025, publicada no DOE nº Nº 36.257, de 10/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
VERA LUCIA MARQUES TAVARES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – em exercício

Protocolo: 1221090

PORTARIA Nº 243 DE 14 DE JULHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888, de 05 de abril de 2023,
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 3.368, de 28 de setembro de 2023, que institui o Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH) da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), e a necessidade de organizar a Conferência Estadual de Direitos Humanos, bem como apoiar as etapas municipais,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Direitos Humanos, com a finalidade de organizar os preparativos para a etapa estadual e auxiliar as etapas municipais da conferência.
Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros, representantes das entidades do Conselho Estadual de Direitos Humanos:
I – Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH)
Titular: Edilza Joana Oliveira Fontes (Presidente da Comissão)
Suplente: Verena Fadul dos Santos Arruda
II – Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD)
Titular: Paulo André Silva Nassar
Suplente: Amanda dos Santos Larêdo
III – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP)
Titular: Belchior de Jesus Cavalcante Machado
Suplente: Valber Luiz Barbosa Duarte
IV – União Brasileira de Mulheres (UBM)
Titular: Sandra Maria Caminha Fonseca
Suplente: Célia Regina Nunes das Neves
V – Instituto Zé Cláudio e Maria
Titular: Claudelice Silva dos Santos
Suplente: Taynara da Conceição Pereira
VI – Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA)
Titular: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Suplente: Elayne Cristina Araújo Romario
Art. 3º Compete à Comissão Organizadora planejar, coordenar e executar as ações necessárias para a realização da etapa estadual da Conferência de Direitos Humanos, bem como apoiar tecnicamente e orientar as etapas municipais.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 14 de julho de 2025.
VERA LUCIA MARQUES TAVARES
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – em exercício.

Protocolo: 1221087